



**PORTARIA Nº. 090/2022,**

**de 30 de setembro de 2022.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 30/09/2022  
Janaína Chaves  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, pedido formalizado pela servidora **ROSA CARDOSO GONÇALVES** para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **ROSA CARDOSO GONÇALVES**, inscrita no CPF nº 348.783.861-34 e RG 2.349.557 SSP/GO, residente e domiciliada no Povoado de Baianópolis, município de Araguaçu – TO e matriculada sob o nº 6002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora Nível I, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/10/2022 a 31/12/2022, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos trinta (30) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

**JARBAS RIBEIRO IVO**

Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: [www.araguacu.to.gov.br](http://www.araguacu.to.gov.br) – E-mail: [pmaraguacu@terra.com.br](mailto:pmaraguacu@terra.com.br)